(1)

E1a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.206.832/51

INTERESSADO

SPU-PA

0019/2017

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

0768 301 109/48

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO ALEGRO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

206838

DATA DA ENTRADA: 16-10-57

Ilhas do Pará

RESUMO DO ASSUNTO

Nº DE ORIGEM: 3

ESPÉCIE: Ofício

1951

Aprova áreas de terrenos cedidos pelo Governo do Estado ao Governo Federal

8966 (2)

DISTRIBUIÇÃO

Nº	ANDAMENTO	DATA	Nº	ANDAMENTO	DATA
1.º	Sub. 3 Rs	16/10/57	16.º		/ /
2.º		/ /	17.º		/ /
3.º	D.C.	18/10/57	18.º		/ /
4.º	D. E.	30/11/57	19.º		/ /
5.º	Diretor DG	12/11/57	20.º		/ /
6.º	SC	13/11/57	21.º		/ /
7.º	Diretor-D.C.	13/11/57	22.º		/ /
	Diretor S.P.U.	14/11/57	23.º		/ /
	Arquivo	14/11/57	24.º		/ /
10.º		/ /	25.º		/ /
11.º		/ /	26.º		/ /
12.º		/ /	27.º		/ /
13.º		/ /	28.º		/ /
14.º		/ /	29.º		/ /
15.º		/ /	30.º		/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXOS

1.º	201109-48	/ /	9.º		/ /
2.º		/ /	10.º		/ /
3.º		/ /	11.º		/ /
4.º		/ /	12.º		/ /
5.º		/ /	13.º		/ /
6.º		/ /	14.º		/ /
7.º		/ /	15.º		/ /
8.º		/ /	16.º		/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

301.109/48

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	Nº DE ORIGEM	CÓDIGO DO ASSUNTO
48		ESPÉCIE	REP. / SEC.

RESUMO DO ASSUNTO

Exportação de tabaco em folha (3)

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º		/ /	16.º	S.C.	17/8/49
2.º	~~D.E.~~	24/12/48	17.º	D.E.	/ /
3.º	D.A.	28/12/48	18.º	S.C.	26/11/49
4.º	Dir. D.G.	29/12/48	19.º	Despacho	26/XI/49
5.º	S.C.	30/12/48	20.º	D.C.	7/12/49
6.º	Arquivem	/ /	21.º	S.R.	12/6/51
7.º	CHEFE	2/2/49	22.º	D.I.R.V. - Pará	22/6/51
8.º	DIRETOR DA.	3/2/49	23.º	25900 JUN 235	/ /
9.º	" S.P.V.	1/2/49	24.º		/ /
10.º	D.F.	7/2/49	25.º		/ /
11.º	S.C.	/ /	26.º		/ /
12.º	Texas	9/2/49	27.º		/ /
13.º	S.U.	12/2/49	28.º		/ /
14.º	S.C.	6/6/49	29.º		/ /
15.º	Despacho	6/6/49	30.º		/ /

ANEXOS

1.º		/ /	9.º		/ /
2.º		/ /	10.º		/ /
3.º		/ /	11.º		/ /
4.º		/ /	12.º		/ /
5.º		/ /	13.º		/ /
6.º		/ /	14.º		/ /
7.º		/ /	15.º		/ /
8.º		/ /	16.º		/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ficha Capa

Imp. Nacional - 101.711 - Mod. D. M.F. 4.477

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO PARÁ

359

Belém, 27 de novembro de 1948.

30 | 09 DEZ 2048
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

Senhor Diretor

Remeto a V. S. com êste ofício, as licenças de ocupação das novas áreas de terras concedidas pelo Govêrno do Território Federal do Amapá, nos termos dos Decretos-lei ns. 7 916 de .. 30,8.45 e 9 760 de 5.9.46, encaminhadas a esta Delegacia por aquêle govêrno, para posterior expedição dos títulos de afora - mento.

As licenças em causa foram inscritas nesta Delegacia em folhas soltas, modêlo 150, cujas segundas vias remeto.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de al ta estima e consideração.

Alcides Batista de Lima
Subs.cv.do Chefe da Delegacia

A' S.
D.A.do 3.U. 29 de 12 de 194 8

DIRETOR

Ao Ilmº Sr. Francisco Behrensdorf Júnior
M. D. Diretor do Serviço do Patrimônio da União
RIO DE JANEIRO

MSM/msm

P 32

Licença para ocupação de terras devolutas.

A Delegacia do S.P.U. no Estado do Pará remete-nos, anexadas ao seu ofício de fls. 1, diversas formulas modelo 150, relativas a terrenos devolutos concedidos em ocupação pelo Governador do Território Federal do Amapá.

2 - Segundo dispõe o paragrafo único do artigo 203, do decreto-lei n. 9.760, de 5/9/46, tal atribuição continuou acometida aos Governadores dos Territórios Federais, enquanto não estejam instalados nos mesmos Territórios os órgãos locais do S.P.U.

3 - Assim, as licenças foram concedidas regularmente com apoio no D.L. n. 7.916, de 30/8/45, cabendo, por conseguinte, a D.C. organizar os registos provisórios até que sejam expedidas as cartas de aforamento.

À consideração do Sr. Chefe.

S.C.I.D. 1º de 2 de 1949
Archelau Moraes
ARCHELAU MOREIRA DE MORAES
Ext. 73

De acôrdo.

À consideração superior.

DA/S.Ct/2 2 de 1949
CARLOS GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO - H

Chefe

A D.A., de acôrdo com o parecer da S.Ct., entende que devem ser registradas pela D.C. as licenças concedidas pelo Governador.

2. À deliberação do Sr. Diretor do S.P.U.

D.A. do S.P.U. 2 de 1949
TOGO DE ALBUQUERQUE

(5)

MINISTÉRIO DA FAZENDA 301.109/48.

Encaminhe-se à D.E.

S.P.U., 5 de 2 de 1949

GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

À S.C.

D.E. - S.P.U., 8/2/1949

ADHEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL
DIRETOR

Desanexei do presente processo as fôlhas modêlo 150, de 38 a 48, e, sendo assunto referente à S.U., proponho o encaminhamento à mesma para os devidos fins.

S.C.-D.E., 10-2-49

(NERANDYR SEIXAS)

Esc. cl. "E", Q.P.

De acôrdo. Encaminhe-se à S.U.

S.C.-D.E. 11 de 21 de 1949

JULIO PINTO CERQUEIRA
CHEFE

MTG

Em se tratando de terras devolutas em território Federal, cujo regime de utilização é o prescrito no D.L. n. 9.716, de 30-8-945, vigorante em virtude do disposto no parágrafo único do art. 203 do D.L. 9.760-46, prescindivel se torna, no entender desta chefia, o parecer da S.U. sôbre o assunto.

2. Nessas condições restitua-se o processo à S.C.

S.U.-D.F. 4/6/949

JOSÉ AFFONSO SOARES
Chefe

RMP

O serviço pertinente a esta S.C., foi ultimado com a desanexação das fôlhas modêlo 150.

Quanto a legalidade das licenças concedidas, já a D.A. pronunciou-se favoràvelmente (inf. fls. 1 v), restando tão sòmente, a nosso ver, o registo das terras, conforme opina ainda àquela Divisão.

Isto posto, é de se encaminhar o processo à D.C.

S.C.-D.E., 16-8-49

Benony O. Silva
(BENONY OLIVEIRA DA SILVA)
Of. Adm. cl. H -Q.P.

De acôrdo. À consideração do Sr. Diretor da D.E.

S.C.-D.E. 13 / 8 / 1949
JOSÉ VILLALVE PEREIRA
Chefe Substituto

DMA

À D.C.-

D.E.-S.P.U. 19 / 8 / 1949
ADEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL
DIRETOR

Para ser feita anotação e ser dispensada a juntada das licenças que estavam juntadas à D.E.

D.E.-S.P.U. 22 / 11 / 1949
[illegible]
DIRETOR

À S.C., para juntar novamente as fôlhas ao Setor.

Verificando-se, em seguida, o processo à D.C., a fim de dar o destino

301109-48

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(6)

petitiva a esta Divisão, para nova desanexação das mesmas fôlhas, uma vez coligidos os elementos necessários aos seus assentamentos.

D.E. - S.P.U., 27/11/1947
ADHEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL
DIRETOR

Cumprindo despacho supra, junto 11 fôlhas modêlo 150, de nºs 38 a 48.

S.C.-D.E., 30-11-49

(BENONY OLIVEIRA DA SILVA)
Cont. cl. M-Q.S.

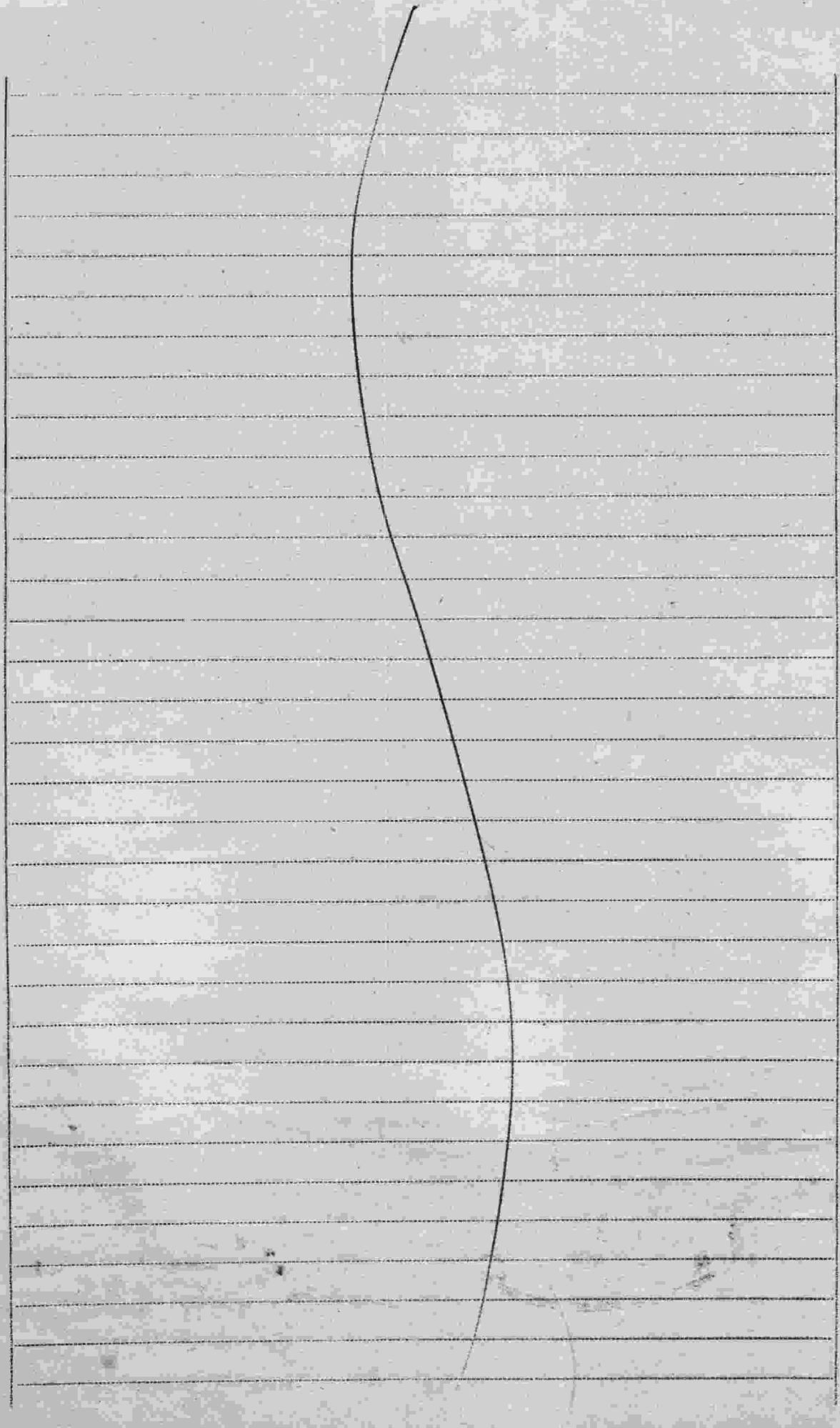
De acôrdo. À consideração do Sr. Diretor da D.E.

S.C.-D.E., de 1/ de 194
JULIO PINTO CERQUEIRA
CHEFE

Encaminhe-se o processo à D.C.

D.E. - S.P.U., 1/12/1947
ADHEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL
DIRETOR

DMA



301.109-48

(7)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Vá o processo à S.R. para organizar ficha índice dos imoveis relacionados nas fls. anteriores.

Em seguida, encaminhe-se o à D.I.P.S. no Estado do Pará, a fim solicite esclareça se as terras de que se trata merecem, diante do que a respeito contem no art. 5º do D.L. nº 9760 de 1946, a conceituação de devolutas.

D.R.S.P.U. 12 6 51
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES

Está secção nada possui registro de terras devolutas, entretanto, em cumprimento ao despacho supra, organizei fichas índices de situação das terras de que se trata.

S.R., em 20-6-51
Leudalva Paulino Ribeiro
Escriturário d. F. C. P.

De acôrdo.
Cumpra-se o despacho do Sr. Diretor da D.C.

S.R., 20 de 6 de 1951
Mário Roxo Soido Falcão

25900 JUN 2351

2500

A/C D. Maria [illegible]

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ
Belém, 28 de Julho de 1951
EDUARDO CHERMONT
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Entrada em 25 de Julho de 1951
Nº 5-48
C.R.P.

Encaminho-se o presente
comunicação, do Governador
do Território, do Amapá
para que V.Sª se digne
mandar prestar as informações
solicitadas na referida
mesma

[illegible]
Chefe da Secretaria

DIRETORIA DO DOMÍNIO [illegible]
Serviço Regional do [illegible]

Ofício nº 246 de 9 de Agosto de 19 51
a S.S. Governador do T. F. Amapá em Macapá!
PROCESSO Nº 301.109/48-T.N.
Belonor Ref
Visto.

301.109/48.

(8)

M. F. - S. P. U. - DELEGACIA NO PARÁ

Of. 185/51-DP.

Belém 9 de Agosto de 1951.

Do Chefe da Delegacia do S.P.U,no Pará
Ao Exmº Sr. Governador do Territorio Federal de Amapá
Assunto:-solicitando informação

Exmº Sr. Governador.

Para atender pedido de esclarecimento sobre a situação dos terrenos a que alude o processo nº 301.109/948-TN, anexo a este solicito se digne V.Excia. determinar que esta Delegacia seja informada se as terras em apreço são ou não devolutas em face de que se contem o artigo 5º do Decreto-lei 9.760 de 5/9/1946.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de apreço e consideração.

Eduardo Chermont
Chefe da Delegacia.

301.109/48

(9)

M. J. N. I.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Ofício nº 460 | 51-GAB

Macapá, 27 de setembro de 1951.

Do Governador do Território do Amapá

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe do Serviço do Patrimônio da União, no Pará.

Assunto: - Informação (presta).

Anexo: - Processo nº 301.109|948-TN.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ
PROTOCOLO
Em 2 de 10 de 1951
N.o 742

PREZADO SENHOR:

Em resposta ao ofício 185|51-DP, de 9.VIII.951, informo a Vossa Senhoria que as terras concedidas pelo Govêrno do Território, constantes do processo nº 301.109|948-TN, são devolutas, conforme a conceituação do artº 5º do Decreto-Lei 9.760, de 5.IX.1946.

2. O Govêrno do Território recebeu do Govêrno do Estado do Pará um arquivo completo das concessões feitas por aquela unidade da Federação quando o Amapá pertencia ao seu patrimônio, que é consultado antes de feita qualquer concessão. Em virtude de estar ainda em organização o cadastro das terras devolutas dêste Território, os pedidos de ocupação de terras havidas como públicas, são processados na Divisão de Terras e Colonização, que faz publicar no jornal oficial e afixar às portas dessa Repartição, da Prefeitura e da Coletoria Federal do Município onde está situado o terreno requerido, edital pelo prazo de trinta dias, para que dele tenham conhecimento todos os interessados e possam fazer valer seus direitos sôbre as terras pleiteadas.



301.109/48

(10)

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Ofício nº 460|51-GAB. - Macapá, 27 de setembro de 1951 - Fls. 2.

3. Nos processos relativos aos terrenos a que alude o ofício de Vossa Senhoria, essas formalidades foram rigorosamente observadas, sem que tenha havido qualquer protesto ou impugnação de terceiros.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, Senhor Chefe, meus protestos de elevada consideração e estima.

Major JANARY GENTIL NUNES

Governador

Junto ao presente passo o ofício de fls. 17/18, pra tratar-se de expediente relacionado com o nosso D.S.P.U. no Pará, 2/10/951
Petrônio Rosa
Chefe

-/Bbo



301.109/48

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Com a informação prestada pelo Governo do Território Federal do Amapá, junta aos Fls. 7/8, encaminhe-se o processo à D.C. do S.P.U. no Rio de Janeiro afim.

DELEGACIA DO S. P. U. NO PARÁ

Belém, 3 de Outubro de 1951

ALCIDES BATISTA DE LIMA
SUBSTITUTO EVENTUAL DO CHEFE DA DELEGACIA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado do Pará

N. 302 de 5 de Outubro de 1951

D.C. do S.P.U. Rio

Processo N. 301.109/48

Petrônio Rosa
Protocolista

206832 OUT 1651
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

Na ausencia de elementos que autorizem o registro definitivo das terras, relacionadas nas fls. 4/14 sob a concitulação de devolutas, esta Divisão organizou, apenas, fichas índice referentes às mesmas (fls. 15).

2 Com êste esclarecimento restitua-se o processo à D.E., tendo em vista o despacho de fls. 3.

D.C. do S.P.U. 8 / 11 / 1951
p/ Mauro Soares.
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

Foram desanexadas as fôlhas modêlo 150 sob nº 38 a 48, tendo sido feitas as necessárias anotações e fichas respectivas.

Opino assim, pelo arquivamento do processo.

S. C. - S. E. 13/11/51

Benoni O. Silva

Cont. Cls. "D" e S.

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor da Divisão #

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE ECONÔMICO
S. C. 13 DE 11 DE 1951
JAIR VIEIRA DE RESENDE
CHEFE

Pelo arquivamento do presente por estar findo.

À consideração do Sr. Diretor do S. P. U.

D.E.-S.P.U. 13/11/1951
UBIRAJARA CORDEIRO
DIRETOR

Arquive-se.

S. P. U. 14 de 11 de 1951
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR